



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 133 / 2015 . carlav

DATA : 2015/09/14	
NIPG : 6986/15	DE : Carla Cristina Branco Caseiro Victor – A Chefe da DAF
REGISTO (DOC.) : 8554	PARA : Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Esclarecimentos – Relatório de auditoria e acompanhamento a 30 de junho de 2015
PROCESSO : -----	

DESPACHO :

Divulgar Informação e relatório pelos membros do executivo e assembleia municipal

PARECER :

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Nos termos do art.º 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, **competete ao auditor externo** que procede anualmente à revisão legal das contas:

- a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;
- c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) **Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo** da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.

Após receção do Relatório de Auditoria e acompanhamento a 30 de junho de 2015, foram analisadas as anomalias apontadas pelo Revisor Oficial de Contas, às quais o Município pretende apresentar os esclarecimentos seguintes:

- Reconciliações Bancárias:

No que concerne as reconciliações bancárias, verificam-se alguns itens de reconciliação pendente, porque os serviços não conseguem documentação que justifique e comprove o tipo de receitas ou de despesa a que dizem respeito.

Os serviços de tesouraria estão a ter uma atenção especial para estas situações e tentar junto das instituições bancárias recolher documentos de suporte adequados para o efeito e que permitam dentro da legalidade resolver estes pendentes.

- Stocks/inventário e existências:

O Município de Alfândega da Fé, iniciou em Junho de 2010 o controlo da compra de existências através do uso de ferramentas informáticas de Armazém, passando todas as aquisições e respetivos consumos a ser controlados, deixando de considerar como consumidas de imediato as matérias-primas adquiridas.

As existências, compostas por matérias-primas, matérias subsidiárias e materiais de consumo, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, sendo o método de custeio das saídas de armazém o Custo Médio Ponderado.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo detidas pelo Município incluem, nomeadamente, materiais e artigos utilizados na construção e manutenção da rede de águas e de saneamento, peças e acessórios destinados a reparação de viaturas e equipamento e diverso material de economato bem como outros artigos de consumo corrente.

Esta matéria está ainda em fase de aperfeiçoamento, para o qual se tem apresentado alguns obstáculos, tais como falta de recursos e técnicos especializados nesta matéria. De salientar que a empresa que fornece as aplicações informáticas tem dado alguma formação e apoio na implementação e aperfeiçoamento.

Quanto as existências que o ROC, refere que existem anteriores à implementação da aplicação e ainda não foram inventariadas, verifica-se que são existências que já não são utilizadas nem tem utilidade imediata para os serviços, ou seja, encontram-se obsoletas. No entanto, continua no armazém pois pode vir a ter utilidade no futuro.

- Imobilizado em curso e bens de domínio público

Efetivamente existe em imobilizado em curso várias obras que, no seu conjunto ascendem a € 2.331.599,09, grande parte deste valor refere-se efetivamente a obras em curso tais como:

- Valorização da Torre do Relógio e área envolvente;

- Sambade casa do povo;
- Sambade aldeia tecnológica; entre outras.

No entanto, não nos tem sido possível regularizar algumas situações com a brevidade desejada, e temos ainda um montante de €1.480.035,74, que vem de anos anteriores a 2002 e que os serviços de Património ainda não conseguiram apurar, embora já tenham sido feitas diversas consultas ao arquivo municipal.

De referir que o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido já nos permitiu regularizar a quase totalidade das situações, este trabalho tem vindo a ser efetuado dentro do que nos é permitido e possível, sendo que, durante o ano de 2014, foi transferido para Imobilizado o valor de € 10.277.831,09.

No que concerne a valorização dos bens de domínio público, e no sentido de prosseguir com a avaliação total dos bens a integrar no património municipal, foi criada uma equipa pluridisciplinar, a qual já constituiu uma comissão de avaliação. No que se refere a avaliação de imóveis, efetuada pelos técnicos do Município, já estão a ser efetuados levantamentos das áreas de implantação de alguns imóveis, passando a constar essas plantas do processo de cadastro e de inventário do imóvel.

Durante o ano de 2014 tendo em vista a afetação dos Bens de Domínio Público ao Balanço do Município no âmbito do seu território e servindo por base o levantamento e valorização efetuada pelos diversos sectores do Município reconheceram-se no Ativo Bruto 5.442.300,85€ face ao ano anterior, conforme se apresenta, bem como algumas obras em curso que foram concluídas e transferidas para a rubrica respetiva:

- Outras construções e infraestruturas: 1.553.615,91€
- Bens do património histórico, artístico e cultural: 115.090,53 €
- Outros bens de domínio público: 3.773.594,41€

Durante o ano de 2014 procedeu-se a valorização dos seguintes bem de imobilizado:

Estrada municipal - E.M. 576 Gebelim-ribeira da camba - 3.564 ml	171.070,20 €
Estrada municipal E.M. - Gebelim-barragem da camba limite concelho - 1.800ml	99.000,00 €
Estrada municipal 588-1 - Vales-Pombal - 3.560ml	142.400,00 €
Estrada municipal E.M.-588-1 - Vilarelhos - cruzamento e.m.587-460 ml	35.880,00 €
Estrada municipal - E.M.589 - E.N. 215 - Valverde 1.594 ml	63.760,00 €
Estrada municipal - E.M.590 - Gebelim-felgueiras-Agrobom - 5.872 ml	299.472,00 €
Estrada municipal E.M. 590 - Agrobom - Valpereiro - cruzamento E.N. 215 - 3.163 ml	129.683,00 €
Caminho municipal C.M. 1151 - Vilaes da Vilarça - pombal - 5.800 ml	301.600,00 €
Caminho municipal - C.M. 1151 - Pombal - cruzamento c.m.1160 - 4.642 ml	278.520,00 €
Caminho municipal C.M 1153 - Cruzamento E.N. 215 - castelo - 778 ml	27.230,00 €
Caminho municipal - C.M. 1155 - Cruzamento E.N.315 - sardão - 524 ml	18.340,00 €
Caminho municipal - C.M 1157 - Gouveia - Cabreira - 2.168 ml	99.484,00 €
Caminho municipal 1160 - Cruzamento E.N. 315 - Alfândega da Fé - 2.079 ml	20.790,00 €
Caminho rural - Vilaes da Vilarça - Colmeais - 2.691 ml	107.640,00 €
Caminho rural - Cabreira - Picões - 4.513 ml	171.490,00 €
Caminho rural - Cruzamento E.N.215 - Saldonha - 637 ml	27.390,00 €
Caminho rural - Cruzamento E.N. 315 - Covelas - 1.388 ml	44.416,00 €
Caminho rural - Vilarchão - Legoinha - Rio sabor - 5.382 ml	172.224,00 €
Total Geral	2.210.389,20 €

- Etiquetagem dos bens

Relativamente a etiquetagem dos bens movei, o serviço de património que é executado por uma única colaboradora, tem vindo a ser efetuado dentro das possibilidades e disponibilidade existente.

Este trabalho está em curso e grande parte dos bens já se encontram devidamente etiquetados, e de salientar que com caráter bimensal são efetuadas monitorizações de controle e verificação aos bens etiquetados, para garantir que se mantem no local e não foram alvo de alteração sem previa comunicação ao serviço responsável.

CONCLUSÃO :

—É o que me cumpre informar.

A Chefe da DAF,

Carla

14-09-2015 carlav

Carla Cristina Branco Caseiro Victor

RCM de 22-09-2015

Tomado conhecimento do teor do Relatório e deliberado, por unanimidade, dos presentes, submete-lo à próxima sessão da Assembleia Municipal, também para conhecimento.



Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

- O Presente relatório deve ser submetido aos órgãos competentes para conhecimento.

Carla Victor em 09-09-2015

@victor

RELATÓRIO DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO A 30 DE JUNHO DE 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFÂNDEGA DA FÉ**

Índice

I. Introdução	3
II. Controlo Interno	4
III. Notas sobre o conteúdo das contas a 30 de Junho, trabalhos efetuados e as conclusões retiradas	5
IV. Evolução dos custos e proveitos	8
V. Análise à execução orçamental	9
VI. Fundos Disponíveis	10
VII. E-Fatura vs POCAL	10
VIII. Análise económico – financeira a 30 de Junho de 2015	11
IX. Outras Anotações	11

Ex.^{mos} Senhores

Membros da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé

Membros do Executivo Municipal de Alfândega da Fé

I. Introdução

O estudo das contas relativas ao 1.º semestre de 2015 é essencial para a compreensão da evolução dos principais agregados, a partir dos quais irá ser feita uma análise mais pormenorizada da situação financeira e patrimonial do Município.

Assim, o desenvolvimento do nosso trabalho vai procurar cumprir os seguintes objetivos:

1. Análise comparativa da evolução dos principais agregados de custos e proveitos, em relação ao período homólogo de 2014;
2. Análise dos desvios verificados em relação aos custos e proveitos realizados no corrente ano;
3. Notas sobre o conteúdo das diferentes rubricas do plano de contas em 30 de Junho de 2015, o trabalho efetuado e as principais conclusões; e
4. Análise sucinta da situação económico-financeira à data de 30 de Junho de 2015.



II. Controlo Interno

1. Conteúdo

Com base no manual de procedimentos e do sistema de controlo interno do Município verificámos quais as medidas que estão a ser aplicadas e, de entre as que constam no manual de procedimentos e de controlo interno aprovado para uso no Município, aquelas que apresentam deficiências.

Assim, passamos a descrever as áreas que, de acordo com os testes de conformidade que realizámos, apresentam insuficiências ao nível de controlo interno:

- Disponibilidades;
- Controlo e gestão de armazém;
- Imobilizado;
- Controlo de imobilizado.

2. Trabalhos Realizados

Analisámos as medidas de controlo interno constantes do manual de procedimentos e, nessa sequência, anotámos os aspetos que apresentam desconformidades em relação ao que deveria ser o funcionamento do sistema de controlo interno do Município:

- ✓ Nos procedimentos de reconciliação bancária detetámos a existência de itens de reconciliação pendentes há mais de um ano. Tal facto deverá merecer uma atenção especial, já que nada justifica que se mantenha por um período tão dilatado de tempo a realização de um qualquer recebimento ou pagamento suportado adequadamente para o efeito;
- ✓ Com relação à área dos stocks/inventários salientamos o facto de já ter sido implementada a aplicação informática do armazém (gestão de stocks). Verificámos, que há existências em armazém, anteriores à implementação da aplicação informática, que ainda não foram inventariadas. Acontece que, em muitos casos, os materiais ainda que requisitados pelo armazém são transferidos diretamente para a obra pelo fornecedor;
- ✓ Ainda em relação às existências chamamos a atenção para o facto de nos procedimentos de contagem, os quais são feitos por amostragem ao longo do exercício, os desvios apurados nessas contagens deverão ser regularizadas à medida que são apurados e não

apenas no final do exercício. Tal procedimento pode ter implicações no rigor dos inventários, provocando distorções, para além de também não acautelar uma informação rigorosa e tempestiva;

- ✓ Relativamente ao imobilizado em curso é de referir que o setor de património continua a fazer o levantamento de algumas obras que não se encontravam contabilizadas nas respectivas contas de imobilizado/bens de domínio público, o que tem tornado a informação financeira mais adequada à realidade patrimonial do Município; e
- ✓ De acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Inventário e Cadastro todos os bens deveriam estar etiquetados, o que ainda não se verifica na sua totalidade, visto que este trabalho ainda está em curso. No entanto, é de referir que, em alguns serviços, os bens já se encontram totalmente etiquetados como, também, já se encontra afixada a ficha de carga, por forma a simplificar o efetivo controlo desses bens.

III. Notas sobre o conteúdo das contas a 30 de Junho, trabalhos efetuados e as conclusões retiradas

1 - Disponibilidades

Em relação ao “Caixa” foram feitos testes de verificação dos saldos da folha do caixa e não detetamos qualquer divergência entre os valores inscritos nos registos e os valores em cofre que, de resto, validámos através de procedimentos analíticos feitos à data a que nos foi possível efetuar esses testes.

Relativamente aos “depósitos em instituições financeiras”, procedemos à verificação das reconciliações bancárias preparadas pelo Município o que nos permitiu concluir que todas as contas bancárias estão adequadamente conciliadas. Todavia, chamamos atenção para a antiguidade dos itens pendentes em reconciliações bancárias.

2 - Terceiros

Da análise efectuada às diversas rubricas da classe 2 – Terceiros, anotamos o seguinte:

- ✓ 23 - Empréstimos, verificámos a concordância dos registos contabilísticos através de testes substantivos, o que nos permitiu concluir que todas as linhas de crédito têm a

situação regularizada, ou seja, cumprida tempestivamente as obrigação de liquidação do serviço da dívida (amortização de capital e juros). De notar que no mês de Março foi celebrado um contrato de empréstimo de curto prazo no valor de € 250.000,00 para fazer face a dificuldades de tesouraria;

- ✓ 24 – EOEP, esta rubrica inclui todas as relações financeiras que o Município tem com o Estado e Segurança Social, nomeadamente, no que concerne a retenção de impostos e às contribuições resultantes do pagamento de remunerações (Segurança Social, ADSE, CGA). Verificámos que os impostos e taxas referentes ao primeiro semestre foram pagos pontualmente, ou seja, dentro dos prazos estipulados na lei. Em relação à conta 243 – Imposto sobre o Valor Acrescentado, chamamos a atenção para a divergência entre o valor da declaração periódica de IVA do mês de Junho e o balancete;
- ✓ 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento, a 30 de Junho, apresenta um saldo credor no valor de € 5.452,54, cuja causa é o facto de existirem ordens de pagamento emitidas mas que ainda não tinham sido pagas;

3 - Existências

Não obstante o Município ter em funcionamento a aplicação de gestão de stocks, a qual obriga a que todas as compras passem pela seção de aprovisionamento, permitindo o apuramento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, verificamos que a 30 de Junho de 2015 a conta “31 – compras” apresenta um saldo global de € 34.868,18 devendo-se, essencialmente, a erros de parametrização e inexistência da respectiva nota de lançamento de passagem para a conta “36 – Matérias-Primas, subsidiarias e de consumo”.

4 - Imobilizado

Da análise efectuada às diversas rubricas de Imobilizado, anotamos o seguinte:

- ✓ Da análise a que procedemos verificámos que as principais variações desta rubrica ocorreram nas contas de “edifícios e outras construções” e “outras imobilizações corpóreas” com aumentos de € 616.862,96 e € 344.320,80 face a Dezembro de 2014. Dos testes substantivos de detalhe realizados não foram detetadas distorções materiais, ou seja, damos como verificada a asserção mensuração;

- ✓ Decorrente do disposto no n.º 4 do art.º 17 da Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, o Município tinha a obrigatoriedade de subscrever para o FAM (Fundo de Apoio Municipal) o montante de € 410.684,10 no exercício de 2014. Todavia, o Município de Alfândega da Fé apenas procedeu ao registo contabilístico da subscrição de capital em 2015. De acordo com a lei supra, o Município procedeu à liquidação da primeira tranche da contribuição para a realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM) no montante de € 29.334; e
- ✓ Pese embora o Município, para efeito do cálculo das amortizações, aplique o regime duodecimal, as amortizações apenas são calculadas e registadas no final do exercício;

5 – Fundos Próprios

Ao nível dos “fundos próprios” salientamos a diminuição ocorrida na rubrica 59 – resultados transitados, no valor de € 849.626,67, face a Dezembro de 2014 referente a custos de exercícios anteriores, como por exemplo, faturas datadas de 2014, cobertura de prejuízos à empresa municipal “Alfandegatur, E.M”. e registo do subsídio da obra da Escola EB1 em contrapartida da conta 2745 – subsídios para investimentos. Chamamos a atenção para o elevado número de movimentos efectuados nesta rubrica, pelo que deverá merecer maior atenção no final do exercício para registar estas situações na rubrica 27 – acréscimos e diferimentos.

De notar que o Município ainda não procedeu à afectação do resultado líquido negativo do exercício de 2014 no valor de € 554.269,25.

IV. Evolução dos custos e proveitos

Rubricas	Descrição	30-06-2014	30-06-2015	Desvio €	Variação %
71	Vendas e Prestação de Serviços	-184 669,16	-179 196,60	5 472,56	-3%
72	Impostos e Taxas	-680 316,68	-751 942,41	-71 625,73	11%
73	Proveitos Suplementares	-280,76	-119,44	161,32	
74	Transferencias e Subsídios Correntes Obtidos	-2 979 242,52	-3 552 130,24	-572 887,72	19%
75	Trabalho para a Própria Entidades	0,00	0,00	0,00	
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	-147 711,86	-58 704,63	89 007,23	-60%
79	Prov. Gan. Extraordinários	-11 618,20	-156 073,30	-144 455,10	1243%
	Total dos Proveitos	-4 003 839,18	-4 698 166,62	-694 327,44	17%
61	CMVMC	67 276,07	36 821,53	-30 454,54	-45%
62	F.S.E.	846 197,24	866 618,49	20 421,25	2%
63	Transferencia e Subsídios Correntes C. Prest. Socias	487 798,29	314 842,96	-172 955,33	-35%
64	Custos c/ Pessoal	1 486 006,86	1 363 659,46	-122 347,40	-8%
65	Outros Custos Operac.	550,00	439,00	-111,00	-20%
66	Amortizações do Exercício	0,00	0,00	0,00	
67	Provisões do Exercício	0,00	0,00	0,00	
68	Custos e Perdas Financ	590 878,88	406 129,22	-184 749,66	-31%
69	Custos e Perdas Extraord.	1 461 753,68	118 303,41	-1 343 450,27	-92%
	Total dos Custos	4 940 461,02	3 106 814,07	-1 833 646,95	-37%
	Proveito - Custos	-936 621,84	1 591 352,55	2 527 974,39	-270%

Da análise ao quadro acima ressaltam os seguintes aspetos:

- ✓ O total dos proveitos registou um acréscimo de 17% relativamente ao período homólogo (Junho 2014), sendo nas rubricas “72 - impostos e taxas”, “74 - transferências e subsídios correntes obtidos”, “79 – proveitos e ganhos extraordinários” e “78 - proveitos e ganhos financeiros” onde se observaram as maiores variações, com acréscimos de € 71.625,73 (11%), € 572.887,72 (19%), € 144.455,10 e um decréscimo de € 89.007,23 (60%), respectivamente. Relativamente à rubrica “impostos e taxas” verificámos que o aumento é justificado pelas variações de “imposto municipal sobre imóveis”, “imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis” e “taxa de disponibilidade” cobrada nos recibos de água, uma vez que as receitas referentes a Dezembro de 2014 ainda não tinham sido transferidas para a rubrica 27 – Acréscimos e diferimentos. Com relação à rubrica “transferências e subsídios correntes obtidos”, verificámos que o aumento se deve ao registo de subsídios recebidos do FEDER e PRODER deveriam ser classificados na rubrica 2745 – Subsídios para investimento, o qual ocorreu apenas em Agosto. Tal facto, distorce de forma material o resultado desse período. Já no que respeita à rubrica “proveitos e ganhos financeiros”, verificámos que a variação deve-se, essencialmente, ao facto da renda de concessão à EDP referente ao 1.º trimestre ter sido registada, apenas,

no 2.º semestre. Relativamente à rubrica “proveitos e ganhos extraordinários, verificámos que o acréscimo se deve a faturas emitidas à empresa “EDP Distribuição de Energia, S.A.” referente à renda de redes de energia elétrica;

- ✓ Relativamente aos custos registou-se uma diminuição no valor de € 1.833.646,95, o que corresponde a um decréscimo de 37%, ou seja, verificou-se uma evolução favorável da exploração. As rubricas de custos que apresentaram maior variação e que mais contribuíram para esse decréscimo foram as rubricas “63 – transferências e subsídios correntes concedidas”, “68 - custos e perdas financeiras” e “69 - custos e perdas extraordinários, com diminuições de € 172.955,33 (35%), € 184.749,66 (31%) e € 1.343.450,27 (92%), respetivamente. A variação ocorrida na rubrica “transferências e subsídios correntes concedidos” deriva da diminuição das transferências para as empresas municipais. Relativamente aos “custos e perdas financeiras”, verificámos que o decréscimo se deveu à renegociação dos empréstimos de médio e longo prazo da C.G.D. No que se refere aos “custos e perdas extraordinários”, verificámos que a variação deriva de um erro contabilístico na valorização dos bens decorrentes da constituição da propriedade horizontal do Mercado Municipal efectuado em 2014.

V. Análise à execução orçamental

À data de 30 de Junho de 2015 a execução orçamental do Município correspondia aos seguintes valores:

Rubricas	Valores Absolutos		Prev/Exec
	Previsão	Execução	%
1 - Saldo Inicial	0,00	0,00	
2 - Rep. não abatidas nos pagamentos	3 567,00	2 981,26	83,58%
3 - Receita Corrente	7 606 615,28	3 492 799,07	45,92%
4 - Despesa Corrente	6 368 711,36	3 204 370,36	50,31%
5 - Receita de Capital	13 031 243,74	12 480 581,94	95,77%
6 - Despesa de Capital	14 272 714,66	12 943 014,66	90,68%
7 - Receita Total (1+2+3+5)	20 641 426,02	15 976 362,27	77,40%
8 - Despesa Total (4+6)	20 641 426,02	16 147 385,02	78,23%

De acordo com art.º 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, as receitas cobradas brutas deveriam ser, pelo menos, iguais à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A 30 de Junho de 2015, o Município apresenta desequilíbrio orçamental de, aproximadamente, € 498.000.

No âmbito das receitas de natureza corrente é notória uma boa performance na sua execução, pelo facto dessa execução se encontrar próxima dos 45%, o que se traduz em desvios pouco significativos, tendo em conta que a análise incide nos primeiros 6 meses do ano (Janeiro a Junho). O mesmo não se verifica nas despesas de natureza corrente onde o grau de execução se situou nos 50,31%.

Relativamente às rubricas de capital verificámos graus de execução muito elevados, nomeadamente as despesas de capital com uma execução de 90,68% e as receitas de capital de 95,77% resultante da reestruturação de empréstimos contraídos, no âmbito da operação de reequilíbrio financeiro, renegociados e visados pelo Tribunal de Contas no âmbito do FAM.

Em síntese, sendo o total da receita cobrada de € 15.976.362,27 e o total da despesa paga de € 16.147.385,02, pode-se constatar que o grau de execução se situou em 77,40% para a receita e 78,23%, para a despesa.

VI. Fundos Disponíveis

Da análise efetuada aos mapas de Fundos Disponíveis enviados para a DGAL através da plataforma do portal Autárquico – SIIAL, verificamos a concordância com os valores extraídos dos mapas do POCAL, assim como, no mês de Junho apresentava Fundos Disponíveis iniciais no montante de € 50.276,18, o que demonstra o cumprimento do previsto no n.º 1 do art.º 5º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, como se pode verificar no quadro abaixo:

Mês	Dados Extraídos do SIIAL	Dados Extraídos do POCAL	Diferença SIIAL vs POCAL
Janeiro	13 220 602,98	13 220 602,98	-
Fevereiro	202 412,64	202 412,64	-
Março	19 170,73	19 170,73	-
Abril	21 972,87	21 972,87	-
Maió	20 291,99	20 291,99	-
Junho	50 276,18	50 276,18	-

VII. E-Fatura vs POCAL

24 - Estado

243 - Imposto sobre o Valor Acrescentado

Teste a correlação entre dados comunicados via Efatura vs Declarações periódicas de IVA

(Euros)

Período	Dados Efatura		Declaração Periódica de IVA			Desvio		Obs.
	Valor do IVA	Valor Total	Valor do IVA	Base	Valor Total	IVA	Valor Total	
Janeiro	1 591,66	57 524,53	1 570,78	25 071,47	26 642,25	- 20,88	- 30 882,28	
Fevereiro	3 980,03	62 116,52	3 980,03	42 280,92	46 260,95	-	- 15 855,57	
Março	2 898,53	147 692,58	2 898,53	36 070,20	38 968,73	-	- 108 723,85	
Abril	2 191,32	69 763,78	2 200,52	34 174,91	36 375,43	9,20	- 33 388,35	Campo 40
Maió	3 046,44	61 026,11	3 046,44	38 765,09	41 811,53	-	- 19 214,58	
Junho	2 699,27	101 576,26	2 732,28	36 840,64	39 572,92	33,01	- 62 003,34	Campo 41

Fernando Peixinho & José Lima, SROC – Representada por: Fernando J. Peixinho de Araújo Rodrigues

Rua do Loreto, 120 – 1.º Sobreloja Dtª 5300 – 189 Bragança

Telef: 273 324 838 * Fax: 273 328 186 * e-mail: fpeixinho.sroc@gmail.com

Dos testes de correlação entre as declarações periódicas de IVA e a informação reportada via E-fatura para Autoridade Tributaria, verificamos as diferenças acima identificadas. Pese embora, em termos de IVA liquidado, as diferenças serem de reduzido valor (sendo explicado pelas notas de crédito/débito e faturas com iva autoliquidado, tal não nos foi possível verificar no mapa do E-fatura), já que, no referido mapa, as diferenças em relação aos montantes faturados são de elevado valor por não constarem das declarações as operações isentas e não tributadas. Note-se que, as declarações de IVA deverão ser preenchidas com toda a informação referente a todos os atos tributários (Sujeitos, isentas ou não tributadas).

VIII. Análise económico – financeira a 30 de Junho de 2015

Em relação ao período homólogo de 2014 (30 de Junho), verificámos que o Município registou uma variação de 17% no total dos proveitos e de 37% no total de custos, apesar dos proveitos estarem afectados por erros de reconhecimento, por não ter sido cumprida a periodificação dos mesmos.

Relativamente ao controlo orçamental da receita e da despesa de natureza corrente deverá merecer algum cuidado, visto que execução orçamental põe em causa o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita corrente efetivamente cobrada foi inferior despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo De acordo com os dados fornecidos pela DGAL o limite da dívida total do Município para o exercício de 2015 é de € 9.128.214. Da análise ao mapa da aferição da dívida retirado da aplicação SIIAL (DGAL) verificámos que, à data de 30 de Junho, o total da dívida do Município (excluindo dívida orçamental e FAM) situa-se em aproximadamente € 19.945.880, ou seja, apresenta um excesso de aproximadamente € 10.817.666.

IX. Outras Anotações

Nos termos do art.º 61 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, o Município encontra-se em situação de rutura financeira, uma vez que, a 31 de Dezembro de 2014, a dívida total (€ 20.305.366), era superior em três vezes a média da receita corrente líquida cobrada (€ 5.496.106) nos últimos três exercícios, obtendo-se um rácio de dívida sobre a receita de 369%. Face ao exposto, o Município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal e a recorrer ao Fundo de Apoio Municipal (FAM). Assim, em conformidade com o disposto no art.º 23 da Lei n.º 53/2014, de

25 de Agosto, o Município apresentou, em Março, a proposta do Plano de Ajustamento Financeiro (PAM).

À data do presente relatório, o Município obteve a aprovação da proposta do Plano de Ajustamento Municipal (PAM) com as alterações sugeridas pela Direção Executiva. De acordo com o parecer prévio da Direção Executiva, o projecto de proposta do Plano de Ajustamento Municipal apresentava algumas fragilidades e, nesse sentido, foram sugeridas algumas alterações para *“assegurar a sua conformidade com os objectivos de reequilíbrio orçamental estrutural e da redução e sustentabilidade futura da dívida municipal”*.

O Município pretende proceder à alienação da participação que detém na empresa local Alfandegatur, para a qual abriu concurso público que se encontra em curso. Chamamos a atenção que, até a esta data, a sociedade Alfandegatur ainda se encontra detida pelo Município, o que pode suscitar responsabilidades decorrentes da aplicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.

Bragança, 07 de setembro de 2015



Fernando Peixinho & José Lima, SROC n.º92, L.da
Representada por: Fernando J. Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC n.º 1047